



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 35

PAUTA DA 31ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

Data: 27/08/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

Processos sem defesa:

2.1. Processo nº 202600029002123 – Interessado: G. da Silva Souza Turismo . - Auto de Infração nº 46.566 - Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.2. Processo nº 202600029002119 – Interessado: João Marciano Coutinho Junior - Auto de Infração nº 46.565 - Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.3. Processo nº 202600029002116 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de Infração nº 46.563 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.4. Processo nº 202600029001627 – Interessado: Primeira Classe Transporte Ltda.-ME - Auto de Infração nº 46.562 - Art. 19, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR;

2.5. Processo nº 202600029002135 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.570 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.6 Processo nº 202600029002063 – Interessado: Viação Estrela Ltda.- em recuperação judicial - Auto de Infração nº 46.543 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.7. Processo nº 202600029002136 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.571 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.8. Processo nº 202600029002174 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.585 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029001895 – Interessado: Real Maia Transportes Terrestres Eireli - EPP - Auto de Infração nº 46.498 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

3.2. Processo nº 202600029002222 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.601 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

3.3. Processo nº 202600029002283 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.614 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029002072 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.547 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

4.2. Processo nº 202600029002115 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.560 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

4.3. Processo nº 202600029002253 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.610 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029002117 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.564 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

5.2. Processo nº 202600029002436 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.75 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

6. Apresentação e discussão de processo, a serem relatados pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029001954 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.518 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

6.2. Processo nº 202600029001987 - Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de Infração nº 46.523 -

Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

6.3. Processo nº 202600029002212 - Interessado: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade - Auto de Infração nº 46.596 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

7. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 24 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 24/08/2026, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94825720** e o código CRC **7EFF02C5**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 94825720